

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº23070.027231202175. ABACO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.838.257/0001-27 para Item 1 valor R\$12.455.527,37.

HEBER MARTINS DE PAULA
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 11/05/2022) 156679-26452-2022NE111111

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar pelo IGP-M, conforme item 9.6. Do Pregão Eletrônico nº. 208/2016, o valor relativo à concessão onerosa de espaço público para atividades de reprografia.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).'

RETIFICAÇÃO Nº 2, DO EDITAL Nº 10/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT, resolve RETIFICAR o ANEXO I do Edital de Condições Específicas nº 10/2022, publicado no D.O.U. de 25/02/2022, seção 3, páginas 88 e 89:

a) Para alterar o cronograma do concurso do Instituto de Biotecnologia (IBIOTEC/UFCAT), área: Saúde Coletiva (Processo nº 23070.009105/2022-10), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Saúde Coletiva			
Data	Horário	Atividade	Local
16/05/2022	8h às 9h	Instalação do concurso	Sala nº 102 do Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
16/05/2022	8h	Sorteio do ponto da prova escrita	Sala nº 102 do Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
17/05/2022	8h	Prova Escrita	Auditório Sirlene Duarte - Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
20/05/2022	14h	Sessão Pública de Apuração e Publicação do Resultado da Prova Escrita	Sala nº 102 do Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
20/05/2022	16h	Divulgação do Resultado preliminar da Prova Escrita	No SISCONCURSO
27/05/2022	16h	Divulgação do Resultado final da Prova Escrita	No SISCONCURSO
30/05/2022	8h	Sorteio do ponto da prova didática	Sala nº 102 do Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
31/05/2022	8h	Prova Didática	Sala nº 102 do Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
01/06/2022	8h	Defesa de Memorial	Sala nº 102 do Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
03/06/2022	14h	Sessão Pública de Apuração Resultado Preliminar	Sala nº 102 do Bloco Didático 1 do Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
03/06/2022	16h	Divulgação do Resultado Preliminar	No SISCONCURSO
15/06/2022	16h	Divulgação do Resultado Final	No SISCONCURSO

ROSELMA LUCCHESI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOURT DA SILVA, e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 10.293.515/0001-80, representada por Sergio Antonio Leitao do Vale CPF- 723.400.371-15, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raios-X odontológicos, com reposição de peças e componentes originais, por demanda, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades de caráter continuado de manutenção dos equipamentos radiológicos existentes nas dependências da Universidade Federal do Ceará, conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 23/2022. VALOR GLOBAL R\$ 906.607,30. Processo nº 23067.015354/2019-06. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -10/05/2022.

Fortaleza, 11 de maio de 2022.
ALMIR BITENCOURT DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.052769/2021-77.
Dispensa Nº 15/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Obter o apoio da contratada para a realização da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto de Ensino sob o título: Especialização - Inovação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme Plano de Trabalho Doc. Sei! 2959682, anexo ao processo de contratação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2024. Valor Total: R\$ 426.000,00. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 98, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Geometria Gráfica.	Especialização em Arquitetura e Urbanismo

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: dau.ufes@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 43/2017.
Nº Processo: 23068.8983/17-08.
Dispensa. Nº 179/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.714,39. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos preços do contrato nº 29/2020, nos termos previstos em sua cláusula de reajuste..

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.0462652022. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender às demandas de diversos setores da UFES. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 12/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.proad@ufes.br.

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/05/2022) 153046-15304-2022NE800001

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.600,48

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 23/05 às 23h59 do dia 27/05/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 99, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	VET05494 - Patologia Geral; VET05597 - Patologia Especial; VET05224 - Técnicas histológicas, VET05225 - Toxicologia Veterinária.	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Veterinária ou Patologia Experimental e Comparada.
Endereço: Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 23/05 às 23h59 do dia 27/05/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 100, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Psicologia/Psicologia do Desenvolvimento Humano	Graduação: Bacharelado em Psicologia e Mestrado em Psicologia.
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: processoseletivo.pso.ufes@gmail.com			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 23/05 às 23h59 do dia 27/05/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação/Ensino Aprendizagem	Licenciatura História, Mestrado em Educação ou em Ensino de Humanidades.
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.eps@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

